



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 3ª Sessão Ordinária de 04/03/2024 – Exercício 2024 – 4ª Sessão Legislativa

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício “Vereador João Luiz Bicheri”, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h02, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária do ano de 2024**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. **Iniciando a leitura dos papéis do Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2024. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2024. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei nº 4/2024** – Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público para a exploração publicitária nas placas indicativas de logradouros públicos e de informações de interesse público à iniciativa privada, mediante fornecimento, implantação e manutenção de equipamentos; **2) Projeto de Lei nº 5/2024** – Dispõe sobre a concessão de auxílio pecuniário para transporte aos estudantes de cursos técnicos e universitários do Município de Itaporanga, e dá outras providências; **3) Projeto de Lei nº 6/2024** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências; **4) Projeto de Lei nº 7/2024** – Dispõe sobre a autorização legislativa para declarar bens inservíveis e alienação através de leilão e providências correlatas. **De autoria do Legislativo: 1) Requerimento nº 8/2024** – De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, requer do Executivo Municipal informações sobre a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação; **2) Indicação nº 12/2024** – De autoria do Vereador Marcio Rodrigo Queimado, indica ao Executivo Municipal a tomada de providências para a elaboração de projetos voltados para o benefício das pessoas com deficiência; **3) Indicação nº 13/2024** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, indica ao Executivo Municipal providências para a instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada na Rua João Batista de Almeida Tristão, próximo ao nº 625 ou mais adiante, nas proximidades do nº 740; **4) Indicação nº 14/2024** – De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, indica ao Executivo Municipal providências para a instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada em frente à Escola Municipal Padre Osvaldo Guedes Paulo, na Rua Barão de Antonina; **5) Indicação nº 15/2024** – De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, indica ao Executivo Municipal providências em colaboração com o departamento responsável pela conservação das estradas, visando à manutenção da estrada que concede acesso aos moradores do assentamento conhecido como “sem terra”. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Lei nº 4/2024** – De autoria dos Vereadores Gerson Aparecido Viana, Fernando Marques, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck, dispõe sobre a oficialização do cognome do município de Itaporanga/SP, e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024** – De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor Ramiro Vióla Vieira de Andrade. O Senhor Presidente informou que, nos termos regimentais, a concessão de título de cidadão honorário seria votada pelo processo nominal, sendo aprovada somente se obtivesse o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. Em seguida, passou-se à votação nominal, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **3) Requerimento nº 8/2024** – De autoria do Vereador Gerson Aparecido Viana, requer do Executivo Municipal informações sobre a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. **Após o encerramento da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores inscritos: Carlos da Silva, Fernando Marques, Sérgio Massao Benck, Nilton Aparecido dos Santos, Gerson Aparecido Viana e Marcio Rodrigo Queimado. Há de se ressaltar



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

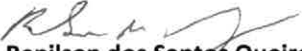
que os fatos aqui relatados desta sessão podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que, dentro das normas regimentais, possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão para que procedam à elaboração dos seus pareceres. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 18 de março de 2024, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 14 de março. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente, até o dia 12 de março para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h17, do que, para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 04 de março de 2024.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 3ª Sessão Ordinária de 04/03/2024.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Carlos da Silva
Vice-Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário


Fernando Marques
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador


Robison Fernandes de Proença
Vereador


Sérgio Massao Benck
Vereador